

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 16.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **15/06/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **10/07/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.kcleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição judicial/RENAJUD** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Judicial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Irecê, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.kcleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA.	03/07 a 09/07/2024
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	03/07 a 09/07/2024
Santo Antônio de Jesus	Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom.	03/07 a 09/07/2024
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	03/07 a 09/07/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 - As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela leiloeira, sistema PIX em nome da leiloeira Kátia Cerqueira da Silva Casaes (chave pix CPF 000.771.175-14), em espécie ou forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloária.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 05/08/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de

Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 09/08/2024 ao dia 23/08/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data

estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 - Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 - A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 - É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (75) 99814-1403, (75) 99855-9113 (Whatsapp) e (75) 99930-1979 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, excepcionalmente, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 15 de junho de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JPI1156	9C6KE026020005617	YAMAHA/YBR 125ED	778017540	BA	ROXA	2002	2002	GASOLINA	E308E-059761	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	1 EMPLAC	LXYXCBL04F0346542	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA168419	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	PKN6596	LXYXCBL00E0279839	I/SHINERAY XY 50 Q	1122149880	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEC063529	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	JQC0949	9C64MW00020017057	YAMAHA/XT 600 E	785230157	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	4MW-024516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	1 EMPLAC	LWYMCA201E6013061	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13360497	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0006	JRI0217	9C2KC08108R175503	HONDA/CG 150 TITAN KS	961318171	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18175503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JON1257	9C2JC30101R004314	HONDA/CG 125 TITAN KS	754073041	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11004314	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0008	OVA3355	9C6KE1920E0004830	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	995272913	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-017734	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	JRO9278	8AFPZZFFC8J172670	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	976357038	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	8J172670	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	1 EMPLAC	9C2HB02107R00300	HONDA/POP100	N/I	N/I	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17003000	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	NTF0110	9C2JC4130AR002321	HONDA/CG 125 CARGO KS	201141612	BA	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	JC41E3A002321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JNO9447	9C2JC30707R065280	HONDA/CG 125 FAN	907923488	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77065280	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	1 EMPLAC	9C2KC2500PR119747	HONDA/CG 160 START	1358743271	N/I	AZUL	2023	2023	GASOLINA	KC25E0P120050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	JLV3711	9C2JC30706R887154	HONDA/CG 125 FAN	914262688	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76887154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	NYO3628	9C2KD0560BR502774	HONDA/NXR150 BROS KS	284900800	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B502774	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0016	JPW6145	9C2HB02107R052891	HONDA/POP100	926437534	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17052891	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1997	1997	GASOLINA	MC27E-V030146	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W244089	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	1P39FMBAD055332	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75048002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W152759	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C591448	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	E337E-000172	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-140000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MD28E-2115248	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2010	2010	GASOLINA	1P39FMB91229030	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	PA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/GF 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1989	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 250 R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MIZA/BEE 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	MT	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018	2018	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	PI	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

IRECÊ RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A509957	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00



Estado da Bahia

0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	6V0026955	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OUM8915	9BWAA05WXEP024468	VW/GOL 1.0 GIV	559943610	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCP433656	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0002	OZJ3842	9BD196272E2211361	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	1145094225	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	327A0111843451	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0003	KLP7547	93HGE684092120544	HONDA/FIT LX FLEX	150532750	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	L13Z3-9120517	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0004	OUY6476	9CDNF41ZJEM355548	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	629841705	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR412828	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	NZG2530	LJ12FKR13C4298020	I/JAC J3 TURIN	367196980	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3459172	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	JRD4705	9C2MC35008R035329	HONDA/CBX 250 TWISTER	951155644	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8035329	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	SJJ7F71	9C2KC2500PR071325	HONDA/CG 160 START	1355762836	BA	VERMELHA	2023	2023	GASOLINA	KC25E0P071113	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	RPP9J12	9C2KC2500PR034180	HONDA/CG 160 START	1339190505	BA	AZUL	2022	2023	GASOLINA	KC25E0P033273	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	PKG7F94	9C6RE2120H0004340	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	1106516530	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-004351	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0010	PJP6945	9C6KG0650G0037713	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1068649221	BA	BRANCA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-001917	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0011	NYH1250	9BGXM19P0BC165419	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	262580225	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	T30147129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0012	QTZ4I76	9C2JB0100LR017352	HONDA/POP 110I	1224745415	BA	BRANCA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L017462	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	RPB5B96	9C6RG5020N0015634	YAMAHA/FZ25 FAZER	1295667603	BA	VERMELHA	2022	2022	ALCOOL/GASOLINA	G3K1E-106773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	JRD8774	9C2HB02108R010540	HONDA/POP100	950827851	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18010540	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	PJT3H52	9BD1105BSG1575929	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	1076704660	BA	BRANCA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	370A00112825253	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0016	JRN4969	9BD17106G85269463	FIAT/PALIO FIRE FLEX	973435941	BA	VERDE	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8278728*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	EKI7A37	9C2JC4110AR574763	HONDA/CG 125 FAN KS	201901625	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A574763	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	PLM0H14	93YRBB002KJ576313	RENAULT/KWID INTENS 10MT	1180072445	BA	PRETA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	B4DA402Q072070	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0019	NZW1809	9C2KC1670CR553593	HONDA/CG 150 FAN ESI	466559321	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C553593	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0020	JSB5299	93YBSR7GH9J211786	RENAULT/SANDERO EXP1016V	129016110	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q046960	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0021	JQS7335	9C2JC30705R701289	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	873010116	BA	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75701289	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	OZP9280	9CDNF41ZJFM357157	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1024279828	BA	PRATA	2014	2015	GASOLINA	F4D5-BR414437	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	OLA4332	96ZNE1125CM002275	IROS/ONE125 ES	509551483	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	157FMICM004928	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	KPN4I92	9C2KC1670CR479413	HONDA/CG 150 FAN ESI	453234399	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C479413	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0025	NZF9F68	9C2JC4110BR818255	HONDA/CG 125 FAN KS	362585504	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B818255	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	NYO0C11	9C2JC4110BR438604	HONDA/CG 125 FAN KS	284451355	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B438604	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	PJZ0254	9C2KC2200GR064579	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1091509554	BA	PRETA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G064581	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0028	NYV1676	9BD13532CB2178710	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	328873934	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	370A00112093505	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0029	RDJ0J59	9C2JB0100MR071577	HONDA/POP 110I	1272851904	BA	BRANCA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M071765	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0030	RCT1H89	9C6RG3840M0015591	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1237528019	BA	AZUL	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-056188	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	OKN0203	9C2JC4120CR554000	HONDA/CG 125 FAN ES	485658704	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C554000	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	PJT4H86	9C2KC1670FR224909	HONDA/CG150 START	1078752700	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F224909	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0033	OZD4496	9C2KC1680ER024196	HONDA/CG150 FAN ESDI	1005338105	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E024196	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00

0034	NYT4776	8AEGCN6AVBG512259	I/PEUGEOT PARTNER FURG	323731473	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBWJ0001063	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0035	JPV2162	9C2MC35005R004868	HONDA/CBX 250 TWISTER	841270082	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MC35E-5004868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	PLN4H43	9C2JB0100KR105911	HONDA/POP 110I	1182757151	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	JB01EOK105951	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0037	OKV0161	9C2KC1670DR435169	HONDA/CG 150 FAN ESI	501622195	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D435169	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0038	NZA2740	9BD195193C0223628	FIAT/UNO SPORTING 1.4	338761314	BA	AMARELA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	327A0113842335	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0039	KFW9602	9BGRX08X05G171751	GM/CELTA 2P SPIRIT	848512677	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	7V0050580	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0040	PKX7162	9C2JC6900JR307891	HONDA/CG 125I FAN	1145999848	BA	VERMELHA	2017	2018	GASOLINA	JC69E0J307638	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0041	NTR8H58	9C2JC4230AR127216	HONDA/BIZ 125 MAIS	232694133	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC42E3A127216	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0042	NZA2147	9C2JC4110BR433699	HONDA/CG 125 FAN KS	339497564	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B433699	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0043	JLR6836	9C2MC35007R048204	HONDA/CBX 250 TWISTER	917480465	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7048204	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0044	JNZ2C36	9C2JC30707R083868	HONDA/CG 125 FAN	912626330	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77083868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0045	PJF9036	9C6KE1950F0047745	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1048143390	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	E3L2E-059445	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0046	NZN1J45	9C6KG0450B0010385	YAMAHA/XTZ250 TENERE	450024202	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	G395E-010393	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0047	NZK2228	93HGE6830C2103562	HONDA/FIT DX FLEX	401710149	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	L13Z3-2103545	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0048	JQS6046	9BFZF10B568436176	FORD/FIESTA	872531295	BA	BRANCA	2005	2006	GASOLINA	CAJA68436176	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0049	JQS7953	9C2KD03306R009321	HONDA/NXR150 BROS ES	875023118	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	KD03E36009321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0050	HKT9323	9BWAA05U0AP020888	VW/GOL 1.0	150251238	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN233308	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0051	JSQ7749	9BFZF55AXA8464362	FORD/FIESTA FLEX	167841521	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	SM9AA8464362	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0052	NTN8026	9C2KD0520AR032891	HONDA/NXR150BROS MIX ES	251275833	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A032891	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0053	OUK1H80	8A1B8B215EL708320	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	554663333	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q020310	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0054	NZQ8467	9C2JC4110CR487229	HONDA/CG 125 FAN KS	456078363	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C487229	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0055	JRC1370	9C6KE092080164615	YAMAHA/YBR 125K	948416696	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	E382E-162560	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0056	NYQ2571	9C2JC4110BR456408	HONDA/CG 125 FAN KS	306322706	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B456408	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	7N0021395	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFB054657	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2022	2022	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY EAGLE 50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/BRAVA ELX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/JOY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004	2005	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY PLUS 50CC	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/SPORT 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/HONDA	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

SALVADOR RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	K7MM764Q072307	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111117258	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F511899	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70033055	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/IDEA ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7687062*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1H425539	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A50112207604	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24003011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40064314	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH JOY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	H70022517	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E409254	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q012667	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	310A10111690892	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR333890	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	DXW010840	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	SM9AE8076840	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	SUPRIMIDO	BA	FANTASIA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	QF9AB8084264	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAJ018679	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C517568	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JAC J3	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3483751	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/24.250 CNC 6X2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	DIESEL	36292732	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 20.000,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C526949	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	G347E-085284	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAB424224	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT PARTNER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BMW/G650 GS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM TRACKER 2.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JSR7343	9C2JC4120AR006732	HONDA/CG 125 FAN ES	173508235	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A006732	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JLW6024	9C2JC3020YR048856	HONDA/CG 125 TITAN ES	756272360	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y048856	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	NZG5045	9C2HB0210BR514605	HONDA/POP100	364105623	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B514605	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JML6982	9C2JC30101R069929	HONDA/CG 125 TITAN KS	751359726	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11069929	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JPX0281	9C2JC30707R153645	HONDA/CG 125 FAN	917740769	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77153645	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	OVD9321	95VC03A2EEM000117	DAFRA/RIVA 150	1001341063	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	C1AE000169	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	RDQ9B60	9C2JB0100MR061493	HONDA/POP 110I	1287598606	BA	BRANCA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M061614	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0008	RPE8F97	9C2KC2200NR241147	HONDA/CG 160 FAN	1301230283	BA	PRETA	2022	2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N240732	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	JRH1950	9C2JC30708R554770	HONDA/CG 125 FAN	960393820	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78554770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	1 EMPLAC	LXYXCBL00F0303333	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMFAFA125508	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	JSB8304	9362PKFW09B032749	PEUGEOT/207SW XR S	125862652	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0020903	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	NYN5079	9C2JC4120BR524882	HONDA/CG 125 FAN ES	283248742	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B524882	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	JQO8956	9C2JC30707R134695	HONDA/CG 125 FAN	915158370	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77134695	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	OVD6809	9C2JC4120ER009528	HONDA/CG 125 FAN ES	1002067496	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E009528	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	JOR3851	9C2JC3010YR135110	HONDA/CG 125 TITAN KS	743010671	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y135110	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	DHA0G67	9C2JC30102R223494	HONDA/CG 125 TITAN KS	789555786	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12223494	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1998	GASOLINA	BS0097612	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	162FMJDA080319	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11074605	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78716138	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	AFR320050	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76894466	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	156FMI295002287	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1998	1999	GASOLINA	AFZ326372	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	CCJA48553610	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	F466BR149763	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2004	GASOLINA	AZN102330	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T013006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2004	2004	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA FOX 150 R	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/TEMPRA IE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 250 R	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1991	1991	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125I FAN	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2016	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L131 54	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207PASSI ON XR	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KAWASAKI/NINJA 250R	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	OUF1264	9C2NC4310CR072861	HONDA/CB 300R	536300372	BA	AMARELA	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C072861	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0002	OZL6C83	9C2HB0210FR402768	HONDA/POP100	1015716455	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F402768	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	OKL7445	9C2HB0210CR028420	HONDA/POP100	481421076	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C028420	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	NZM4007	9C2KC1670CR452393	HONDA/CG 150 FAN ESI	419703284	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C452393	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JSN8154	9CDNF41LJ9M286346	JTA/SUZUKI EN125 YES	163009090	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR343592	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	OZJ0949	9C2JC4110ER811707	HONDA/CG 125 FAN KS	1175126168	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E811707	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	JRG0834	9C6KE092080183031	YAMAHA/YBR 125K	960060561	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-181759	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	NYO1988	9C2JC4110BR436476	HONDA/CG 125 FAN KS	291895026	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B436476	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	JMK3446	9C6KG017070035753	YAMAHA/FAZER YS250	908522010	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	G347E-036586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	PJT2115	9C2KC2200GR031550	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1077700927	BA	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G031550	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	RDF6J99	9C2JB0100MR036804	HONDA/POP 110I	1264232737	BA	BRANCA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M036821	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	NTV8A88	9C2HB0210AR539286	HONDA/POP100	256700117	BA	BRANCA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A539286	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JLL9717	9C6KG017070041511	YAMAHA/FAZER YS250	914827243	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	G347E-041221	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	NTU7482	9CDNF41LJAM307239	JTA/SUZUKI EN125 YES	252369912	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR364487	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	OKO9197	9C2JC4120CR569936	HONDA/CG 125 FAN ES	486945057	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C569936	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	OVD5007	9CDNF4FDJDM100144	JTA/SUZUKI GSR125	1001426778	BA	PRATA	2012	2013	GASOLINA	F4E9-BR100150	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JLX7320	9C2JC250WVR006446	HONDA/CG 125 TITAN	687834066	BA	VERDE	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W006446	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	EZQ1829	KPACA1EKSBP106526	I/SSANGYONG ACTYON SP4X4	406771588	BA	PRETA	2011	2011	DIESEL	66495112625034	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0019	OKT7G00	9C2HB0210AR545111	HONDA/POP100	496575902	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A545111	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	NTS3B84	9CDNF41LJAM301494	JTA/SUZUKI EN125 YES	234617365	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR358742	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	PLF7F19	9C2KC2500JR136006	HONDA/CG 160 START	1164156095	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J136029	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0022	NYT5172	9C2JC4110BR337510	HONDA/CG 125 FAN KS	323207901	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B337510	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	RDE9F22	9C2KC2500MR043308	HONDA/CG 160 START	1262427247	BA	VERMELHA	2021	2021	GASOLINA	KC25E0M043343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0024	NYV3671	93FGR250ABM007145	KASINSKI/COMET 250R	327552190	BA	BRANCA	2010	2011	GASOLINA	GT250139496	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0025	OUP0D24	9C2KC1660ER504757	HONDA/CG 150 TITAN EX	569471230	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E504757	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0026	NYT9164	9C2JC4110BR502418	HONDA/CG 125 FAN KS	323590330	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B502418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	PKR3903	9C6RG3140J0006035	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1131927084	BA	PRETA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-047029	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0028	PJN7H35	9C2JC4110FR305367	HONDA/CG 125 FAN KS	1063943733	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F305367	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0029	JPV5721	9C2JC30708R054981	HONDA/CG 125 FAN	939343045	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78054981	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78512788	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 250 R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 MAIS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	MG	BEGE	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/MAZDA 626 GLX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1989	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1981	1981	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 16V	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AMAZONAS/ 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 16V	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1998	GASOLINA	AFR009181	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	8K5000909	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2043648	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B642755	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH MAXX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P40015646	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/QUANTUM GL 2000	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1993	1994	ALCOOL	UR078197	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00